



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº 7084/2021

#### INTRODUÇÃO:

O Comitê de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria 167 de 01 de junho de 2021/GABIN, em atendimento ao despacho retro, procedeu com a análise técnica da proposta realizada pela empresa ganhadora, no qual devemos verifica se a proposta atende aos requisitos técnicos contidos no termo de referência anexo ao processo de aquisição de Servidores Storages e licenças para o parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Alexânia-Go.

#### DA ANÁLISE:

Em análise comparativa e fundada em conhecimentos técnicos sobre os itens descritos no termo de referência com a proposta efetuada pela empresa:

✓

#### **Item 1 (Servidor)**

Solicita que a fonte deverá ter Potência mínima de 1200W cada. Na proposta efetuada pela empresa a fonte é de 1100W.

Continuando no item 1, (Servidor) no edital solicita – “Controladora de memória integrada de 6 (seis) canais, compatível com DDR4 de no mínimo 2900 MT/s;” A empresa ofertou com 2666 MT/s.

✓

#### **Item 2 (Storage)**

A empresa ofertou em sua proposta um equipamento que difere ao solicitado. Apresentando configurações relacionadas a um servidor NAS e não a um Storage.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Com base ao que foi enviado na proposta este equipamento não tem compatibilidade com o item 1 (Servidor) e por ser um Servidor NAS não possui o protocolo de armazenamento ISCSI.

✓ **Item 3 (Switch)**

Entre as especificações solicitadas está a Capacidade de routing/switching: 144Gbps. O ofertado pela empresa só vai a 128Gbps.

✓ **Item 5 (Licença WMWare Essentials Plus ou equivalente).**

O ofertado pela empresa FUSION12PLAY, não atende ao que foi solicitado devido ser para MAC Os, e por ser instalado dentro de um sistema operacional.

O solicitado se refere com instalação diretamente no Hardware (Bare Metal).

Essa análise se baseia em informações técnicas contidas no site do fabricante, já que na proposta que a empresa apresentou não possui detalhes sobre o equipamento. Qualquer alteração realizada no equipamento fora da fabricante, poderá causara discrepância em sua tecnologia e garantia.

### CONCLUSÃO:

Após análise técnica, este comitê conclui que a proposta do item 01, 02, 03 e 05 realizada pela empresa GG Soluções Comerciais LTDA, não atende as especificações técnicas solicitadas no edital.

Este é o parecer.

Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/

147  
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Alexânia, 11 de novembro de 2021

**Clayton Ataídes Serra**  
**Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Gabriel Ferreira Pontes**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Júlio César Felix Lima**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**João Paulo Pereira Biam Cardoso**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**

**Leticia Barbosa Rodrigues**  
**Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**